



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Estado de Santa Catarina

L E I Nº 1866

"Altera Redação da Lei nº 1659/94"

Edemar Luiz Mattiello - Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, situada entre as Ruas Silvío Lunardi e Rua Avelino Lunardi, nesta cidade de Xaxim Estado de Santa Catarina, no sentido Leste a Oeste, através da presente Lei, passará a denominar-se RUA SEVERIANO TONINI.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Abril de 1996.

Edemar Luiz Mattiello
Prefeito Municipal

Maristela Simonatto
Diretora de Serviços Gerais